PORTARIA Nº. 280/2012

De 22 de Novembro de 2012.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão para elaboração de norma própria e específica no âmbito do Poder Executivo do Município de Novo Mundo – MT quanto á Lei de Acesso à Informação, e dá outras providências."

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando a Resolução Normativa do TCE/MT n.º 25/2012 que dispõe sobre a aprovação do Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios,

Considerando o Decreto n.º 060/2012 que estabelece o cronograma de ações para a implementação da Lei de Acesso à Informação

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** para compor a comissão para elaboração de norma própria e específica no âmbito do Poder Executivo do Município de Novo Mundo – MT quanto á Lei de Acesso à Informação, os seguintes servidores:

Edwin de Almeida Costa – Assessor Jurídico
Roberta Mezalira Venturoso – Agente Administrativo
Rose Marlei Cokes – Agente Administrativo

Art. 2º - A presente comissão deve observar o prazo estabelecido no cronograma disposto no Decreto n.º 060/2012 para a conclusão da ação imposta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Novembro de 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal